



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

## ATO NÚMERO 051/15

De 23 de junho de 2015

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade – CEPROESC (Dispensa de Licitação nº 003/14, Art.24, inciso XIII, da Lei 8.666/93).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor **DANIEL HENRIQUE DINOIS**, RG 41.512.251-X, Agente Administrativo, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade – CEPROESC, para contratação de instituição sem fins lucrativos a qual viabilizará as condições necessárias para efetivação do Programa Municipal de Contratação de Aprendiz na Administração Direta e Indireta, instituído pela Lei Municipal nº 6872/08, para cumprimento da cota de aprendizagem desta Casa de Leis, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**Art. 2º** Todas as atribuições do fiscal do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

  
**ELIAS CHEDIEK**

Presidente

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 051/15  
De 23 de junho de 2015

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade – CEPROESC (Dispensa de Licitação nº 003/14, Art.24, inciso XIII, da Lei 8.666/93).  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º DESIGNAR o servidor DANIEL HENRIQUE DINOIS, RG 41.512.251-X, Agente Administrativo, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade – CEPROESC, para contratação de instituição sem fins lucrativos a qual viabilizará as condições necessárias para efetivação do Programa Municipal de Contratação de Aprendiz na Administração Direta e Indireta, instituído pela Lei Municipal nº 6872/08, para cumprimento da cota de aprendizagem desta Casa de Leis, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHEDIEK  
Presidente  
ARCÉLIO LUIS MANELLI  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA “O IMPARCIAL”**  
**EDIÇÃO DO DIA: sexta-feira, 26 de junho de 2015.**